

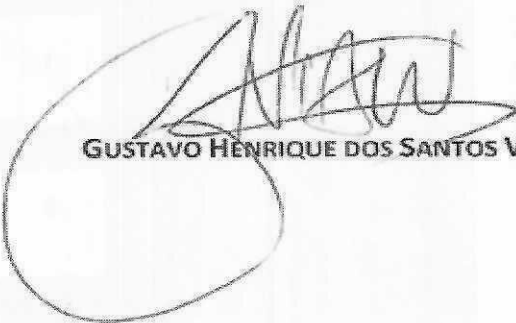
CARTA DE PREPOSIÇÃO

Pelo presente Instrumento de Preposição **LOJAS RIACHUELO S.A.**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO REGULARMENTE CONSTITUÍDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **33.200.056/0001-49** E **MIDWAY S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO REGULARMENTE CONSTITUÍDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **09.464.032/0001-12**, SEDIADA NA RUA LEMOS MONTEIRO, N.º **120**, ANDAR: **15/PARTE/16/17/18**, EDIFÍCIO PINHEIROS ONE, BAIRRO BUTANTÃ, SÃO PAULO/SP, CEP **05501-050** neste ato representada por seus procuradores abaixo assinados conforme poderes que lhes foram outorgados pelo Instrumento Público de Procuração lavrado no **Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Jardim Silveira, Barueri/SP**, nomeia e constitui seus prepostos:

IRAMAR ALVES DA SILVA - CPF 017.756.833-03

para o fim único e específico de representar o outorgante nas audiências designadas pelo **PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CE**, face a ação movida por **HITALO YURI DO NASCIMENTO SOUSA**, podendo prestar depoimento pessoal, transigir, confessar, fazer acordo e realizar demais atos que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de março de 2025.


GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU